



PORTARIA Nº 17, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA PROMOVER O INVENTÁRIO
FÍSICO E FINANCEIRO NO ÂMBITO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
DO OESTE/MG.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização de inventário na administração pública decorrente do disposto nos artigos 94, 95 e 96, da Lei nº 4.320/64, bem como recomendada por meio do Boletim nº 08/2019, do TCE/MG; e

CONSIDERANDO a necessidade de que o mencionado inventário seja efetuado sobre a responsabilidade de uma comissão especialmente nomeada para esta finalidade, observando a segregação de funções e os conhecimentos técnicos específicos exigidos para esse serviço.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial com a finalidade de promover o inventário físico e financeiro, abrangendo:

- I.** Os valores em tesouraria;
- II.** Os materiais em almoxarifado;
- III.** Os bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive bens imóveis;
- IV.** O passivo circulante e não circulante;
- V.** As contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG.



Parágrafo Único. As eventuais divergências apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas destinadas à sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão Especial os seguintes servidores:

- **CELMA APARECIDA RODRIGUES PIRES** - Matrícula nº 6176 - Auxiliar de Administração;
- **LIVIA CRISTINA PEREIRA COSTA** - Matrícula nº 4403 – Controladora Interna;
- **LUIZ CLAUDIO DA SILVA** - Matrícula nº 6092 - Assistente de Administração;
- **ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA** - Matrícula nº 1942 – Secretário de Administração; e
- **SONIA MARIA DAM** - Matrícula nº 6122 – Tesoureira;
- **TALITA CARMONA CORTEZ SILVA** - Matrícula nº 52963 – Secretária de Fazenda.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão será exercida pela servidora **TALITA CARMONA CORTEZ SILVA**, competindo-lhe a coordenação dos trabalhos e a distribuição das atividades entre os membros, de acordo com a qualificação técnica de cada um.

Art. 3º. Fica determinado aos titulares de órgãos e unidades administrativas que prestem à Comissão Especial todo o apoio necessário, disponibilizando meios, recursos e informações indispensáveis ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º. Caberá à Presidência da Comissão estabelecer o cronograma e a metodologia de execução dos trabalhos, observadas as disposições legais vigentes, devendo ser respeitados os seguintes prazos:



I. Até 31 de março de 2026, para apresentação dos relatórios parciais;

II. Até 31 de dezembro de 2026, para apresentação dos relatórios anuais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 19 de março de 2026.

